



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 012/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2017.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA**, CNPJ/MF/Nº 02.342.151/0001-53, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 030/2017**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 14 de março de 2020 a 14 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor por minuto de divulgação para R\$ 44,40 (Quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme IGPM acumulado no período (6,82%), totalizando a contratação o valor de R\$ 18.472,51 (Dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 030/2017, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 13 de março de 2020.

Município de Coronel Pilar

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Aldo Colombo
FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA

ALDO COLOMBO

Presidente

CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Daniela Zanatta Fachinelli*

Nome: *DANIELA ZANATTA FACHINELLI*

CPF: *003.252.550-20*

2. *Fernanda Jeronimo*

Nome: *FERNANDA JERONIMO*

CPF: *038.498.350-93*

Visto.

Juliana Rebellatto Locatelli
Juliana Rebellatto Locatelli

OAB/RS nº 105.526

Assessoria Jurídica